

PORTARIA Nº 2031/2025

CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA AO (À) SR (A) PRISCILA SANTOS CEMIN

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 42 da Lei Municipal 3690/2016, de 08-03-2016, CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA por 89 (oitenta e nove) dia (s) ao (à) servidor (a) público (a) municipal no cargo MONITOR DE EDUCAÇÃO, Padrão CE-05, Classe "B", matrícula nº 21516-3/1, SR (A). PRISCILA SANTOS CEMIN, no período de 11 de julho a 07 de outubro de 2025, de acordo com o Laudo Pericial apresentado pela Junta Médica, instituída através da Portaria nº 942/2025, de 14 de março de 2025, alterada pela Portaria 1108/2025, de 28 de março de 2025.

Esta Portaria entra em vigor em 16/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 16 de julho de 2025.

Odair André Rossetto Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8477-E0E2-36B2-276E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 16/07/2025 15:07:04 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 16/07/2025 15:25:13 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://guapore.1doc.com.br/verificacao/8477-E0E2-36B2-276E